



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.

**COMUNICAÇÃO N° 086/2014 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “4ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR -**  
**TJD/RJ**

Sob a Presidência da Auditora Dra. Tatiana L. Binato, presente o auditor Dr. Abrahão T. Mendonça, por ausência do Procurador Antonio V. Junior e dos auditores Dra. Giovana Izidora, Dr. José Carlos G. Pimenta e Dr. Luciano A. Caldas, para não prejudicar o andamento do julgamento, fica adiada a sessão para o próximo dia **28/03/2013 às 15h**, ficando todos os advogados abaixo devidamente intimados, com a ressalva dos advogados do EC Tigres do Brasil e Bonsucesso FC que deverão ser intimados.

Dr. Mauro Chidid (America FC)  
Dra. Barbara (Goytacaz FC)  
Dr. André Brilhante (CR Flamengo)  
Dr. Tiago Amaro (Madureira EC e Friburguense FC)  
Dr. Marcelo Mendes (Nova Iguaçu FC)  
Dr. Eduardo Bureggio (Olaria AC)  
Dr. André Alves (Botafogo FR)

Tatiana L. Binato  
Presidente em exercício da Comissão

Marcia Cristina P. Pereira  
Secretaria Adjunta